MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: ***.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Cariri - UFCA**

Nome da autoridade competente: **Silvério de Paiva Freitas Júnior**

Número do CPF: ***.067.257-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 1º de Junho de 2023 publicado no D.O.U. em 02/07/2023, Seção 2. Página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158719/Código de Gestão: 26449 - Universidade Federal do Cariri - UFCA**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158719 - Universidade Federal do Cariri - UFCA**

3. OBJETO

Apoiar a realização do IV Seminário Nacional De Ensino Em Extensão Rural – IV SNEER.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

A proposta de realização do Seminário é restabelecer espaços de diálogo do Fórum Nacional de Professoras e Professores de Extensão Rural com o governo federal para discutir o papel das instituições de ensino na implementação da política de Extensão Rural no Brasil, considerando, especialmente, os princípios da agroecologia e de territórios saudáveis e sustentáveis, além de estabelecer as bases epistemológicas da Extensão Rural como um campo do conhecimento científico que independa do contexto político-partidário.

As metas e atividades a serem desenvolvidas no projeto:

META 1: Realização do IV Seminário Nacional de Ensino em Extensão Rural – IV SNEER.

Etapa 1.1: Realização de palestras, mesas de debate e mediações no âmbito do seminário.
Etapa 1.2: Condução de dinâmicas de grupo e atividades formativas com apoio de consultoria especializada.

Etapa 1.3. Realização de apresentações culturais com grupos da região do Cariri.

META 2: Sistematização e divulgação dos resultados do evento.

Etapa 2.1: Produção e publicação de livro contendo experiências metodológicas e resultados do Seminário.

META 3: Gestão Administrativa e Financeira do projeto.
Etapa 3.1: Contratação de Fundação de apoio.
Etapa 3.2: Ressarcimento de Custos indiretos da UFCA.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O serviço de Extensão Rural desempenha um papel fundamental no desenvolvimento rural brasileiro, especialmente no fortalecimento da agricultura familiar e das comunidades tradicionais, mediando o acesso às políticas públicas, contribuindo para a implementação de sistemas agroalimentares sustentáveis, transição para sistemas agroecológicos, segurança alimentar e nutricional, certificação de produtos, comercialização de alimentos, organização social, gestão das propriedades e organizações rurais, acesso a capacitações e formações (para homens, mulheres e distintas gerações no campo), entre outros.

As professoras e professores de Extensão Rural tiveram ativa participação, em todo Brasil, no processo de construção e implementação das diferentes políticas de Extensão Rural ao longo da história brasileira, a exemplo da contribuição no processo participativo que culminou na PNATER. Como pesquisadores da temática e formadores de futuros extensionistas rurais, além de ativistas da extensão universitária, esse grupo possui grande capilaridade nacional e é constituído por sujeitos de grande capacidade crítica e propositiva em relação ao estado da arte e o vir-a-ser da Extensão Rural, o que os torna sujeitos estratégicos para a reflexão, proposição e implementação das ações públicas.

Outro exemplo dentro do escopo da PNATER, de sincronismo de objetivos entre os professores do Fórum e os entes públicos, deu-se com a ação articulada entre o MDA e diversas universidades de diferentes regiões do Brasil, para viabilizar um amplo programa de formação continuada de extensionistas, com vistas a capacitá-los para atuarem dentro dos princípios e metodologias propostas pela PNATER.

Assim, faz-se necessário restabelecer espaços de diálogo do Fórum Nacional de Professoras e Professores de Extensão Rural com o governo federal para discutir o papel das instituições de ensino na implementação da política de Extensão Rural no Brasil, considerando, especialmente, os princípios da agroecologia e de territórios saudáveis e sustentáveis. Mas, para além da relação do ensino em Extensão Rural com as políticas públicas, há a necessidade de se estabelecer as bases epistemológicas da Extensão Rural como um campo do conhecimento científico que independa do contexto político-partidário. Dessa forma, justifica-se a realização do IV Seminário de Ensino de Extensão Rural ora proposto.

A UFCA será a anfitriã do IV Seminário Nacional de Ensino em Extensão Rural e, portanto, conta com o apoio financeiro do MDA - que já foi parceiro em outras edições deste evento -, através da celebração deste termo. O MDA é o principal ministério envolvido com a Extensão Rural como prática e como política. Evidentemente, o MDA tem o interesse de que a formação dos extensionistas rurais nas universidades estejam alinhadas a este propósito.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos Operacionais com a Fundação de Apoio: Referente ao valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação de Apoio a ser contratada no valor de R$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais), totalizando 8,69% do valor do projeto.

2. Custos indiretos da UFCA: Referente ao valor do ressarcimento dos custos indiretos da UFCA para a promoção do evento no valor de R$ 4.347,83 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), totalizando 4,34% do valor total do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)	Início	Fim
META 1	**Realização do IV Seminário Nacional de Ensino em Extensão Rural – IV SNEER.**				**R$ 62.458,17**	**03/2026**	**12/2027**
Atividade 1.1	Realização de palestras, mesas de debate e mediações no âmbito do seminário	Unidade	01	R$ 36.958,17	R$ 36.958,17	03/2026	12/2027
Atividade 1.2	Condução de dinâmicas de grupo e atividades formativas com apoio de consultoria especializada.	Unidade	01	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	03/2026	12/2027
Atividade 1.3	Realização de apresentações culturais com grupos da região do Cariri.	Unidade	01	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	03/2026	12/2027
PRODUTO	Relatório do evento com lista de participantes e registro fotográfico do evento.						
META 2	**Sistematização e divulgação dos resultados do evento.**				**R$ 24.500,00**	**03/2026**	**12/2027**
Atividade 2.1	Produção e publicação de livro contendo experiências metodológicas, debates e resultados do Seminário.	Unidade	01	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	03/2026	12/2027
PRODUTO	Publicação do livro.						
META 3	**Gestão administrativa e financeira.**				**R$ 13.041,83**	**03/2026**	**12/2027**
Atividade 3.1	Contratação de Fundação de apoio.	Unidade	01	R$ 8.694,00	R$ 8.694,00	03/2026	12/2027
Atividade 3.2	Ressarcimento de Custos indiretos da UFCA.	Unidade	01	R$ 4.347,83	R$ 4.347,83	03/2026	12/2027
PRODUTO	Relatório administrativo e financeiro da execução.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2026	**R$ 100.000,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	*Não*	R$ 86.958,17
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Serviço de apoio ao ensino para operacionalização do projeto. Contratação de fundação de apoio.	*Sim (13,04%)*	R$ 13.041,83

12. PROPOSIÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, data da assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Reitor da Universidade Federal do Cariri - UFCA

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data da assinatura.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Documento assinado eletronicamente por **Silvério de Paiva Freitas Júnior**, **Usuário Externo**, em 03/11/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **57341143** e o código CRC **85C77DDB**.